
Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina	Cidadania e Desenvolvimento
Prova 65 2022	2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

Tipo de Prova	Oral
---------------	------

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2022, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre os seguintes domínios:

- Direitos Humanos
- Educação Ambiental

2. Caracterização e estrutura da prova

- A prova incidirá apenas sobre os dois domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.
- A prova é classificada com um total de 100 pontos.

3. Critérios Gerais de Classificação

- Eficácia comunicativa: adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas
.....
.....25%
- Coerência e organização: articulação das ideias e grau de desenvolvimento.....25%



- Precisão, coesão e fluidez do discurso
.....10%
- Correção formal: morfosintática e lexical
.....15%
- Interação
.....
.....25%

4. Duração

- A prova oral tem a duração de 15 minutos.

5. Material autorizado

- O material necessário será fornecido pelo júri, no momento da prova.